
CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Câmara de Arbitragem Expedita e Mediação (CARbEM) vinculada ao Escritório Júnior Ruy Cirne Lima/UFRGS sugere os seguintes modelos de cláusulas compromissórias para aplicação nos contratos.

A CARbEM também se coloca à disposição para auxiliar as partes na elaboração de uma cláusula adequada ao contrato estabelecido e que atenda às necessidades específicas das partes.

Cláusula de Arbitragem

Qualquer controvérsia envolvendo a interpretação, o cumprimento ou a execução deste contrato, ou relacionado a ele, será definitivamente resolvida por procedimento arbitral, na forma expedita, sob administração da Câmara de Arbitragem Expedita e Mediação do Escritório Júnior Ruy Cirne Lima e de acordo com seu Regulamento de Arbitragem. O procedimento será conduzido por [(um/três) árbitro(s)], indicados segundo o procedimento previsto no referido Regulamento.

Par. Único. As partes poderão recorrer ao Poder Judiciário apenas para os casos em que seja necessária a concessão de medida de urgência. Para tanto, as partes elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com expressa renúncia de qualquer outro.

